PORTARIA Nº 250/2015.

De 09 de Dezembro de 2015.

"Dispõe sobre abertura do Processo Administrativo para apuração de suposta infração com relação aos ATOS 13.462/2013 e 21.025/2014 do Governo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHORPREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Abrir o Processo Administrativo n.º 03/2015 e Instaurar Sindicância para apurar infração aos ditames do Termo de cedência de funcionário por parte do Governo do Estado de Mato Grosso ao município de Novo Mundo da Servidora Sra. LUCIANA DAUFENBACH, portadora do CPF n.º 006.927.159-32 com o intuito de verificar a percepção em duplicidade de proventos e convocar a Comissão de Sindicância e de Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 180 de 28/07/2015, que é composta pelos servidores citados abaixo, para dar inicio aos trabalhos ao término do recesso instituído pelo Decreto 052/2015.

Liria Kurten Wronski – CPF n.º 796.364.979-15
Rose Marlei Blotz - CPF n.º 009.882.571-22
Claudemir da Silva Maestri - CPF n.º 034.205.111-32

Art. 2º A presente instauração foi procedida em conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº 004/2001, que dispõe sobre a Sindicância.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal